



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANÁLISE DE TERMO DE APOSTILAMENTO

SOLICITANTE: Procuradoria Jurídica (Memorando nº 666/2018-PJ, de 12 de julho de 2018).

OBJETO ANALISADO:

Termo de Apostilamento de alteração/adequação/correção da dotação orçamentária ao Contrato nº 042.2018.20.2.010, referente a *“Contratação de empresa especializada por registro de preços para fornecimento de materiais de limpeza, higienização, descartáveis e expediente para atender às necessidades do Gabinete do Prefeito, Vice Prefeito, Secretarias e Autarquias do município de Tucuruí-PA”*, firmado com a empresa Galeria 31 Comércio e Serviços Ltda-EPP.

CONCLUSÃO:

Observa-se que a referida empresa participou do processo de Pregão Presencial SRP nº PP-CPL-010/2017-PMT (Processo Administrativo nº 20170417-PMT), então face ao exposto e após a análise e constatação dos elementos indispensáveis a formalização do referido Termo de Apostilamento, conforme disposto na Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.

Recomendamos, como Controladoria Interna, que seja realizado a publicação no Portal da Transparência Municipal e Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará de todos os documentos que forem provenientes do processo licitatório (Ex.: Editais / Termos / Autorizações / Pareceres / Contratos / Aditivos / Erratas / Apostilamentos), caso estes ainda não tenham sido publicados, que sejam incluídos em caráter de urgência nos referidos Portais.

Tucuruí, 16 de agosto de 2018.

Adhemar Medeiros Rios
Controlador Interno
Port. nº 016/2018-GP